



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	023
Horário	14:00
03 JAN 2023	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 20 /2023

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis, cuja finalidade será a realização de estudos técnicos para execução de obras de ampliação do prédio da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, localizada no bairro IPERJ.

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão trata de demanda já de longa data do corpo diretivo e de profissionais da Unidade de Ensino em questão.

De todo, vale ressaltar o contexto histórico do referido estabelecimento, o qual vem ao longo do tempo se apresentando de forma transversal ao desenvolvimento evolutivo da história de nosso Município.

Entretanto, ter a certeza de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que ali atuam, significa sobremaneira ter também instalações adequadas para que haja o efetivo exercício das atividades profissionais.

Contudo, tão importante é salientar o fato de que o educandário em comento conta atualmente com um quantitativo de alunos que perfaz o número de 500 matriculados, aproximadamente.

Por concluso, conto com o acolhimento de meus pares à solicitação em tela, bem como com o desprendimento de esforços do Poder Executivo para os respectivos procedimentos de execução, em razão do grande revestimento social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Janeiro de 2023.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro